

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO ME-254/22 - NTT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-254/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **ME-254/2022**, de serviços de manutenção e suporte técnico para equipamentos e soluções de rede e segurança para a continuidade dos serviços de rede da Cidade Administrativa, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.****ENDEREÇO:** Alameda Tocantins, nº 350, salas 201,203 e 204, 2º andar, Alphaville Centro Industrial, Barueri/SP**CNPJ/MF:** 05.437.734/0004-07**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Alexandre Otoshi**CPF:** ***.588.358-****REPRESENTANTE LEGAL:** Sra. Gilsilene de Fátima Leite**CPF:** ***.813.078-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato ME-254/22, celebrado com a empresa NTT Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda, para a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços de manutenção e suporte técnico para equipamentos e soluções de rede e segurança, objetivando garantir a continuidade dos serviços de rede da Cidade Administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/10/2023, com seu encerramento em 25/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre outubro/22 a setembro/23, e sobre essa variação será concedido uma redução de 50% do índice.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor estimado total do presente termo é de **R\$ 2.289.000,00** (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais), e seu pagamento será realizado conforme estabelecido no contrato.

Item	Serviços de manutenção e suporte técnico	Modalidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Quantidade	Valor Mensal (R\$)
1	Rede Core/Distribuição (modelo 9600)	24x7x4	R\$ 7.947,90	12	R\$ 95.374,80
2	Rede Distribuição (modelo 6800)	24x7x4	R\$ 2.734,48	2	R\$ 5.468,96
3	Rede Serviços (modelo 9500)	24x7x4	R\$ 2.049,89	2	R\$ 4.099,78
4	Rede Acesso	8x5xNBD	R\$ 1.087,62	9	R\$ 9.788,58
5	Firewall	24x7x4	R\$ 7.193,03	4	R\$ 28.772,11
6	ISE Virtual	24x7x4	R\$ 527,17	4	R\$ 2.108,68
7	Controladora WIFI	24x7x4	R\$ 17.661,83	2	R\$ 35.323,66
8	AP'S Indoor	8x5xNBD	R\$ 21,79	366	R\$ 7.975,14
9	AP's Outdoor	8x5xNBD	R\$ 52,52228	35	R\$ 1.838,29
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 190.750,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 2.289.000,00

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

Diretor Técnico

CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis

Diretor-Presidente

CPF: ***.502.046-**

NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Alexandre Otoshi

CPF: ***.588.358-**

Gilsilene de Fátima Leite

CPF: ***.813.078-**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 17/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 18/10/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSILENE DE FATIMA LEITE, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OTOSHI, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75259172** e o código CRC **75EBE7AF**.